

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 054/2023

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrando a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ALCIONE ALVES DE MORAIS**, brasileira, maior, capaz, procuradora, CPF nº 447.819.545-53, Identidade nº 02.962.559-98 residente e domiciliada a Rua Coronel José Moreira Cordeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, aqui denominado **LOCADOR**, vêm propor e requerer, em comum acordo entre a LOCATÁRIA e o LOCADOR, a **RESCISÃO CONSENSUAL** do **CONTRATO Nº. 080/2023**, firmado entre as partes, constituído em 13 de janeiro de 2023, por tempo determinado, estabelecido dentro das condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes, neste ato, dão-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação ao Contrato nº 080/2023 cujo objeto é a locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA, no interesse dos direitos do LOCATÁRIO e LOCADOR, ficando totalmente quitado o presente contrato, nada mais tendo a reclamar o Locador a qualquer título, nos termos do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 080/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A LOCATÁRIA providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



E, por se acharem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular de Rescisão Contratual foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, ficando cada cópia com cada uma das partes.

Cordeiros (BA), 01 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
Locatário

**ALCIONE ALVES DE MORAIS**  
CPF nº 447.819.545-53  
Locadora

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº: